

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO n° LA 05528-2/2025

Assunto: Avaliação Imobiliária.

Local: Terreno da Área de Treinamento EAMPE (Av. Olinda Dom Hélder Câmara, S/N - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901).

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO nº LA 05528-2/2025
FOLHA RESUMO



AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Solicitante:
Comando do Terceiro Distrito Naval (Com3DN)

Objetivo:
Determinação do valor de mercado

Finalidade:
Subsídio para fins contábeis

Norma de referência:

ABNT NBR 14.653 e suas partes

Métodos de avaliação:
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM)

Data da Vistoria:
27 de outubro de 2025

AVALIANDO

Denominação:
Terreno da Área de Treinamento EAMPE

Proprietário:
União

Endereço:
Av. Olinda Dom Hélder Câmara
Bairro: Salgadinho
Cidade: Olinda, UF: PE
CEP: 53110-901

Área do terreno:
84.853,83 m²

RESULTADO

Especificação:
Fundamentação: II
Precisão: II

Valor Total Obtido:
R$ 6.350.000,00

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

I – INTRODUÇÃO

1. DADOS DO BEM AVALIANDO

Denominação: Terreno da Área de Treinamento EAMPE, constituído por terrenos de marinha e acrescidos, situado à margem da Avenida Olinda, S/N, Olinda/PE – Tombo 12.0046.0.
Descrição: Imóvel institucional da Marinha do Brasil, localizado às margens do Rio Beberibe e Avenida Olinda, sem benfeitorias inseridas, com 84.853,83 m² de área.
Utilização: Atualmente inutilizado pelo proprietário.
OM solicitante: Comando do Terceiro Distrito Naval (Com3DN).
Propósito: Determinação do valor de mercado para o bem avaliando.
Proprietário: União.

2. ANEXOS

A) Relatório Fotográfico do bem avaliando;
B) Documentação e prancha de levantamento topográfico do bem avaliando;
C) Polígono da área útil do bem avaliando;
D) Cópia do Parecer Técnico nº 0047/2025, da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU);
E) Variáveis do modelo;
F) Dados da amostra;
G) Relatório fotográfico dos dados da amostra;
H) Memória de Cálculo do MCDDM (SisDEA);
I) Especificação da Avaliação;
J) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

3. AVALIADOR DO COM3ºDN

GM (RM2-EN) 25.2055.28 PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS FILHO

4. LOCAL E PERÍODO DA VISTORIA

Olinda, PE, 27 de outubro de 2025.

II – HISTÓRICO

A Superintendência do Patrimônio Imobiliário do Comando do 3° Distrito Naval diligenciou a avaliação do Tombo nº 12.0046.0 da MB – Terreno da Área de Treinamento EAMPE – Olinda-PE, com o propósito de determinar seu valor de mercado, a fim de subsidiar possível processo de alienação por permuta desse bem. Consta, no anexo A, o Relatório Fotográfico do objeto ora em avaliação e, no anexo B, a documentação e planta de implantação do imóvel.

O último Laudo de Avaliação do terreno é datado de 20 de julho de 2023, realizado por engenheiro da DOCM, por solicitação da SGM. Na época, o imóvel foi avaliado em R$ 850.000,00, por meio do MCDDM.

O presente trabalho classifica-se como Laudo de Avaliação, em concordância com o artigo 3.1.30 da NBR 14.653:2019 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

ITEM	TÍTULO	DISCRIMINAÇÃO		
1	Tipo de imóvel	Urbano (Institucional)		
2	Matrícula	AV-1, nº 41.544, Ficha 1, em 21/11/2011		
3	Cartório	1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda		
4	Código do Tombo	12.0046.0		
5	RIP de utilização	2491 00051.500-0		
6	Endereço	Avenida Olinda Dom Hélder Câmara		
7	Bairro	Salgadinho		
8	Município	Olinda	UF:	PE
9	CEP	53110-901		
10	Posição geográfica	N 9.111.579,34 m, E 294.300,94 m		
11	Descrição sumária do imóvel	- Imóvel institucional da Marinha do Brasil, localizado às margens do Rio Beberibe e Avenida Olinda, sem benfeitorias inseridas. - Apresenta topografia predominantemente plana, com declividade inferior a 1,00%, com presença de alguns morros e vales e trechos limpos ou vegetados. A cota do terreno natural é inferior ao do logradouro público, demonstrando a necessidade de adequação de rampas de acesso, em alguns locais, e movimentação de terra leve para nivelamento. O terreno não possui delimitações físicas do seu perímetro com imóvel adjacente do Coqueiral de Olinda. - Observou-se que a área total indicada nas plantas dos tombos inclui uma porção correspondente ao espelho d'água do Rio Beberibe, a qual foi desconsiderada no cômputo da área útil de avaliação. O polígono efetivamente considerado está apresentado no anexo C, elaborado a partir dos levantamentos topográficos disponíveis no anexo B.		

IV – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DA REGIÃO

Formato do terreno	Assemelhado a um trapézio retângulo		
Dimensões	Área Total do Terreno (m^2)	84.853,83	
	Área Útil (m^2) – Anexo C	70.174,51	
	Testada Principal (m)	200,00 m	
Confrontações do Imóvel	Frente (Entrada):	Av. Olinda Dom Hélder Câmara	
	Fundos:	Istmo de Olinda	
	Lado direito:	Terreno do Coqueiral de Olinda	
	Lado esquerdo:	Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco	
Topografia	**(X) Plano** () Acidentado () Inclinado	() Mesmo nível do logradouro **(X)Abaixo do logradouro** () Acima do logradouro	() Requer corte **(X) Requer aterro** () Terreno Consolidado
Superfície	Predominantemente seca, com porção úmida próximo ao rio.		
Plano Diretor	Lei Complementar Nº 54, de 30 de dezembro de 2020.		
Zoneamento municipal	Zona de Proteção Ambiental Recreativa - ZPAR 08; Setor F (área *non aedificandi*) - Rerratificação da Notificação nº 1.155/79 do IPHAN		
Índices construtivos	Coeficiente de Aproveitamento: 0,03 Taxa de ocupação: 50% (permitido exclusivamente construções de apoio a atividades recreativas)		
Infraestrutura urbana	☒Pavimentação Rede pluvial ☒Rede elétrica ☒Rede de água	☒Iluminação pública Rede de esgoto Gás encanado Telefone	TV a cabo ☒ Passeio ☒Guias ☒Sarjetas
Observações	- O imóvel pertence ao bairro Salgadinho, em região com vocação predominantemente residencial, mas com grandes empreendimentos. - Inserido na Região Metropolitana de Recife, próxima à divisa entre Olinda e o município de Recife, o que confere ao entorno certa influência metropolitana e urbana mais densa; em seu entorno próximo estão grandes equipamentos como Shopping Tacaruna, Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Centro de Convenções de Pernambuco, Classic Hall, Espaço Ciência, e é acessado pela Rodovia Estadual PE-001. - O entorno reúne potencial de valorização e boa acessibilidade urbana, sendo adequado para uso residencial com comércio de suporte, ou pequeno empreendimento de serviços, desde que acompanhadas as providências de verificação técnicas específicas. - De acordo com planta de Macrozoneamento, constante no Plano Diretor de Olinda (LC 54/2020), o terreno encontra-se em Zona de Proteção Ambiental Recreativa (ZPAR). Quanto à legislação específica do sítio histórico, Lei Municipal 4849/92, o mesmo está sujeito, na esfera federal, à normativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a Rerratificação da Notificação nº 1155/79.		

O imóvel está inserido dentro de um contexto urbano e numa região atrativa ao mercado imobiliário, localizando-se na região fronteiriça entre Recife (bairro Santo Amaro) e Olinda. O seu acesso se dá através da Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, a qual faz parte da malha rodoviária estadual (Figura 1).

Entretanto, restrições urbanísticas específicas, de âmbito municipal e federal, incidem sobre o imóvel com o objetivo de preservar a visada da colina histórica e o entorno do sítio tombado. Dessa forma, quaisquer projetos de intervenção ou aproveitamento da área devem ser submetidos à apreciação da Comissão Especial de Análise de Projetos e, especialmente, ao Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda (CPSHO).

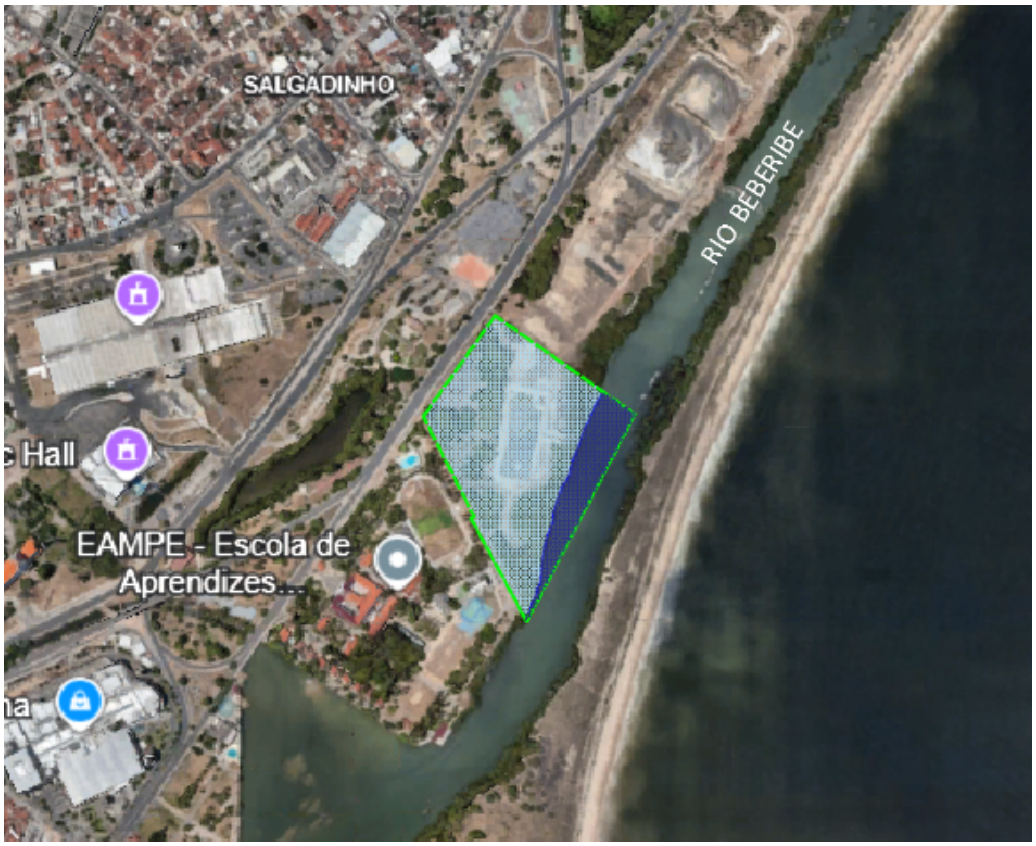


Figura 1 – Planta esquemática de localização do imóvel avaliando (Fonte: Google Earth).

Com base nas informações apresentadas, sua caracterização funcional se assemelha à de um terreno rural, conforme definido no item 3.8 da ABNT NBR 14.653-3:2019.

Ante os critérios de classificação de imóveis rurais contidos no item 5.1 na NBR 14.653-3, o avaliando enquadra-se em:

a) dimensão: como um módulo fiscal, em Olinda, é equivalente a sete hectares, o imóvel avaliando possui 1,21 módulo fiscal, podendo, assim, ser classificado como pequeno (até quatro módulos fiscais); e

b) exploração: com base nos usos previstos para o imóvel, como consequência da legislação vigente, o imóvel avaliando pode ser classificado como não explorado (de interesse ambiental).

V – PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Na elaboração do presente Laudo de Avaliação Imobiliária (LAI), foram observadas as seguintes premissas:

- Consonância com as Normas Brasileiras de Avaliação de Bens, ABNT NBR 14653-1 e 14653-3;
- A avaliação não é subdivisível de seus Anexos;
- O engenheiro responsável declara não ter interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares no imóvel avaliando;
- Entende-se que as informações prestadas por terceiros ou extraídas de quaisquer documentos por ocasião da elaboração deste laudo são válidas e oriundas de boa-fé;
- O valor de mercado encontrado representa o preço à vista que o bem seria vendido depois de exposto adequadamente ao mercado.

Declara-se, ainda, que o presente trabalho foi fundamentado a partir dos seguintes elementos:

- Projetos arquitetônicos do imóvel (plantas baixa e de situação);
- Relatório do Serviço Topográfico;
- Levantamento das dimensões e características do terreno;
- Levantamento das dimensões e características das benfeitorias;
- Vistoria realizada no imóvel;
- Pesquisa efetuada no mercado imobiliário;
- Publicações especializadas em engenharia de avaliações;
- Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo;
- Não foram considerados os valores de móveis e utensílios, como aparelhos condicionadores de ar, computadores, máquinas, equipamentos, etc;
- As aferições *in loco* foram realizadas com a utilização de trena, sem instrumentos de precisão para medição de ângulos, bem como foram baseadas nas informações contidas na documentação apresentada.

Durante a análise de potencial imobiliário do avaliando, encontrou-se fatores limitantes na legislação local acerca do aproveitamento do solo. Em consulta realizada à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU) de Olinda-PE, teve-se como resultado o Parecer Técnico nº 0047/2025, de 15 de dezembro de 2025, contante no anexo D. Nesse parecer está explícito todas as limitações impostas à zona que se encontra o imóvel avaliando, definidas no Plano Diretor Municipal (LC 54/2020) e pela normativa do IPHAN (Rerratificação da Notificação nº 1155/1979).

Para que fosse possível a determinação do valor de mercado para o imóvel avaliando, partiu-se do paradigma que o imóvel se caracteriza como rural, conforme justificado anteriormente, sendo adequado o emprego do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM), com base em parâmetros de mercado compatíveis com imóveis de natureza rural.

VI – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário, de um modo geral, é variável ao longo do tempo, dependendo fundamentalmente dos níveis de oferta e de demanda, estando atrelado às políticas econômicas e de investimentos. Desse modo, fatores como nível de renda, disponibilidade de crédito, evolução dos custos da construção, volume de terrenos em zonas de incorporação, tendem a afetar o equilíbrio ideal entre os níveis de oferta e de demanda.

O mercado imobiliário da Região Metropolitana de Recife apresentou valorização em 2025. Em 2025, até o mês atual, a capital pernambucana apresentou variação positiva acumulada de 4,67 % no valor de venda de imóveis residenciais, segundo dados da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que mensalmente divulga o Índice FipeZap. Embora localizado no município de Olinda, o imóvel avaliado integra a Região Metropolitana do Recife e está inserido em uma área de ocupação urbana contínua com a capital pernambucana, situando-se a aproximadamente 700 metros da divisa entre os dois municípios. Assim, pode-se afirmar que a região do imóvel encontra-se na área de influência dos índices econômicos divulgados pela Fipe.

É importante ressaltar que essa expectativa de aquecimento do mercado e alta de preços ocorre apesar das incertezas na política econômica e das altas taxas de juros atualmente observadas. Caso os indicadores econômicos apresentem melhora, deve-se observar um crescimento do mercado imobiliário nacional ainda maior e, sobretudo, nessa região.

A infraestrutura em constante expansão de seu entorno, somada à proximidade de importantes centros comerciais e equipamentos sociais e de eventos em sua circunvizinhança, deve impulsionar ainda mais o mercado da região.

Classificação do imóvel quanto à:

Liquidez: Média (alguns meses ou até um ano para ser vendido);

Desempenho de mercado: Moderado (oferta e demanda estáveis, pouca variação de preço);

Número de ofertas de venda: Baixo (poucos imóveis similares à venda, indicando baixa concorrência);

Absorção pelo mercado: Média absorção (imóveis vendidos em tempo moderado);

Público alvo para absorção do bem: Investidores (para locação) e famílias de renda média.

VII – METODOLOGIA APLICADA

A metodologia adotada para a presente avaliação foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (MCDDM), conforme preconizado pela ABNT NBR 14.653:2019 – Avaliação de Bens – Parte 3: Imóveis Rurais e seus Componentes.

Os dados referentes ao MCDDM foram processados e analisados por regressão linear e inferência estatística, por intermédio do programa de Engenharia de Avaliações SisDEA, desenvolvido pela Pelli Sistemas Engenharia. As variáveis utilizadas no modelo estão apresentadas no anexo E.

VIII – COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados no período de 15 a 25 de outubro de 2025, por meio de pesquisa em sítios eletrônicos especializados em comercialização de imóveis. Em conformidade com as orientações da NBR 14.653-1:2019, da ABNT, a coleta de dados foi realizada na região do bem em avaliação, considerando imóveis de características semelhantes. O Relatório Fotográfico dos dados utilizados no MCDDM é apresentado no anexo G; as informações e os atributos dos dados utilizados no MCDDM constam do anexo F.

IX – PARÂMETROS ADOTADOS PARA A ANÁLISE ESTATÍSTICA

1. CÁLCULO DA ÁREA ÚTIL

Dentro do imóvel avaliado passa um rio e, conforme os normativos aplicados a ele referente a proteção ambiental e área *non aedificandi*, considera-se a área útil como sendo a resultante da subtração da faixa do curso do rio.

As parcelas consideradas nesta avaliação estão representadas nas plantas de situação da Figura 2, extraídas do google Earth (anexo C).



Figura 2 – Área útil do terreno da Área de Treinamento EAMPE

Assim, deduzindo-se a área do curso do rio, obteve-se a área útil da gleba para consideração da avaliação, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cálculo da área útil

Área total da gleba (Ag)	84.853,83 m²
Área curso do rio (Ac)	14.679,32 m²
Área Útil (Au = Ag - Ac)	70.174,51 m²

X – AVALIAÇÃO

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Memória de Cálculo e as informações referentes ao tratamento estatístico inferencial da amostra constam nos relatórios gerados pelo programa SisDEA, apresentados no anexo H.

2. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Conforme apresentado no anexo I, em acordo com os incisos 9.1 e 9.3 da NBR 14.653-3:2019, da ABNT, este LA possui para o MCDDM:

a) Grau de Fundamentação II; e

b) Grau de Precisão II.

3. COMPETÊNCIA TÉCNICA

O presente serviço foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme disposto no anexo J.

4. VALOR TOTAL DE MERCADO

Para o valor do terreno, será aplicada uma redução de dez por cento, a fim de corrigir a elasticidade do mercado imobiliário, visto que os dados obtidos para a amostra tratam-se de ofertas e não de transações efetivadas. Consoante com o preconizado na NBR 14653-3:2019, da ABNT, e com base na Memória de Cálculo do SisDEA (anexo H), conclui-se que o valor do terreno é dado por:

Vt (Valor do terreno) = (Valor unitário médio x Área do terreno) - 10%

Vt = (99,84 R$/m² x 70.174,51 m²) - 10%

Vt = R$ 6.305.600,77

Diante dos cálculos apresentados acima e conforme as prescrições da NBR 14653-3:2019, obtém-se, em números redondos, o valor total do imóvel em R$ 6.350.000,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

XI – CONCLUSÃO

Com base nos cálculos, na pesquisa de mercado realizada e nas premissas apontadas, avalia-se o imóvel objeto deste laudo em um total de **6.350.000,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**.

Recife, PE, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR FERREIRA DIAS FILHO
Data: 18/12/2025 09:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO A – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO BEM AVALIANDO

Foto 01: Vista Sudoeste



Foto 02: Vista Sul



Foto 03: Vista Oeste



Foto 04: Vista Norte



Foto 05: Vista Leste



Foto 06: Detalhe (acesso)



Foto 07: Detalhe (vista superior)



Recife, PE, na data da assinatura.

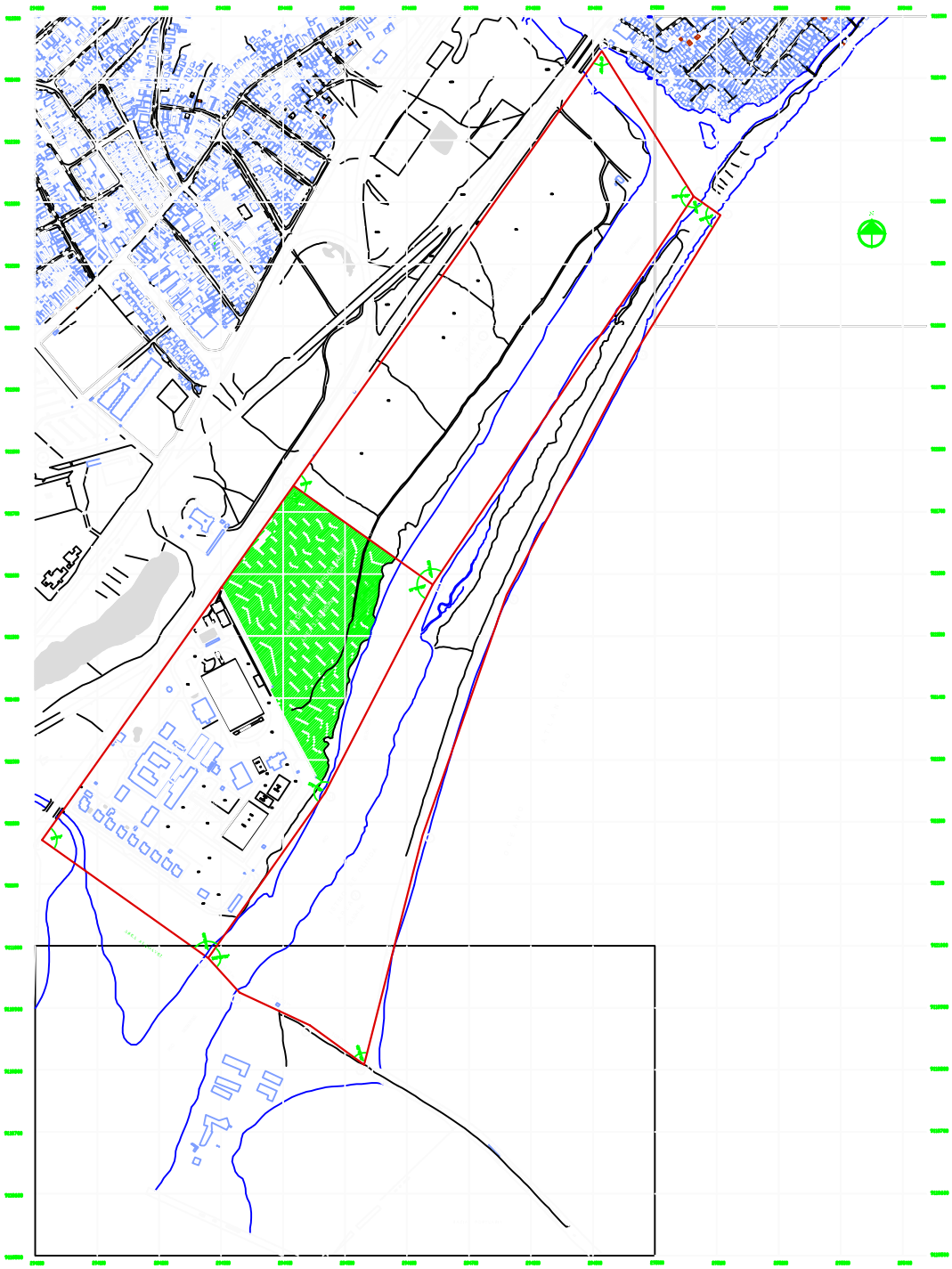
PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO B – DOCUMENTAÇÃO E PLANTAS BAIXAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Este anexo versa sobre a documentação e as plantas baixas do imóvel avaliando, composto por: Termo de Entrega; Extrato do sistema CadimaWeb; e 1 (uma) prancha de levantamento topográfico, com data de elaboração no ano de 2010.

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890



ESCALA - 1/3000

COQUEIRAL DE OLINDA

PONTO	COORDENADAS (UTM)	AZ. MAG.	DIST (m)	ANG. INT.
	294914,27 E 9113443,87 N	140° 42' 37"	277,29	87° 34' 35"
	295092,33 E 9113220,42 N	213° 50' 48"	754,69	113° 48' 49"
	294941,44 E 9111582,99 N	305° 21' 12"	275,60	89° 52' 37"
	294418,66 E 9111742,49 N	35° 21' 12"	990,09	90° 00' 00"

AREA = 21,422 ha PERIMETRO = 2.167,59 metros

ESCOLA APRENDIZ MARINHEIRO

PONTO	COORDENADAS (UTM)	AZ. MAG.	DIST (m)	ANG. INT.
	294418,66 E 9111742,49 N	125° 21' 12"	275,60	89° 52' 00"
	294941,44 E 9111582,99 N	237° 22' 44"	376,15	87° 58' 29"
	294467,52 E 9111247,17 N	215° 14' 53"	328,55	177° 07' 51"
	294279,09 E 9112060,50 N	305° 21' 12"	328,55	89° 52' 42"
	294911,04 E 9111170,79 N	35° 21' 12"	701,20	90° 00' 00"

AREA = 22,025 ha PERIMETRO = 2.009,97 metros

ISTMO DE OLINDA

PONTO	COORDENADAS (UTM)	AZ. MAG.	DIST (m)	ANG. INT.
	294930,87 E 9113808,56 N	305° 50' 39"	139,00	88° 22' 18"
	294443,23 E 9113671,99 N	394° 50' 39"	139,00	91° 00' 00"
	294328,69 E 9113924,87 N	317° 43' 14"	76,50	87° 13' 19"
	294279,09 E 9112060,50 N	35° 14' 39"	328,55	177° 29' 21"
	294467,52 E 9111247,17 N	27° 22' 14"	376,15	177° 07' 51"
	294941,44 E 9111582,99 N	33° 52' 49"	754,69	186° 31' 04"
	295092,33 E 9112220,42 N	134° 49' 48"	53,00	89° 05' 00"
	295105,85 E 9112179,19 N	211° 49' 36"	238,25	93° 08' 14"
	294970,24 E 9111959,39 N	308° 04' 50"	445,45	186° 41' 41"
	294760,56 E 9111598,36 N	199° 14' 17"	411,02	186° 57' 39"
	294825,12 E 9111178,12 N	194° 19' 10"	391,81	184° 54' 26"

AREA = 19,594 ha PERIMETRO = 3.317,22 metros

PLANTA GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO , NO DATUM HORIZONTAL : (SAD 69) , COM ORIGEM DA QUILOMETRAGEM (UTM) EQUADOR E MERIDIANO 33 W.GR.ACRESCIDA AS CONSTANTES 10000 Km e 500 RESPECTIVA MENTE .

REVISÕES:

DESENHISTA(S): SILVANO SANTIAGO MARQUES - CREA 060.636-PE

CLIENTE: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

SM Silvano Santiago Marques
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
CREA 060.636/D - 7ª REGIÃO - PE
E-mail: silvanosantiago@yahoo.com.br

PLANTA DOS TERRENOS DA AREA III, LOCALIZADOS ENTRE A AVENIDA OLINDA E O ISTMO DE OLINDA , SOB A JURISDIÇÃO DO COMANDO DA MARINHA DO BRASIL E QUE CONSTITUEM O TOMBO NUMERO 12.028,0

ESCALA	APROVADO	ARQUIVO DWG
1/3000	DATA: JUL-IOQ2019	FOLHA: 01/01

AREA TOTAL: 63,041 ha

ARQUIVO DWG: Marinha1.DWG

REV.: 001

DIMENSÃO : 59,4 cm X 84,1 cm (A1)

10-02-2012

Termo 12.028-2

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

TERMO DE ENTREGA firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – MARINHA DO BRASIL, do imóvel denominado "*Área de Treinamento EAMPE*", constituído por terrenos de marinha e acrescidos, situado à margem da Avenida Olinda, s/n.º, município de Olinda, Estado de Pernambuco, com área de 84.853,00 m², conforme Processo n.º 04962.003407/2011-32.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), na Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, situada na Avenida Antônio de Góes, n.º 820, 3º andar, bairro do Pina, Recife/PE, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU**, representado neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco, Senhor PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES, brasileiro, Gestor Público, portador da Carteira de Identidade n.º 8.266.260 SDS/PE, e do CPF/MF n.º 045.184.448-33, residente e domiciliado na Cidade do Recife/PE, nomeado por meio da Portaria MP n.º 95, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 32, Seção 2, página 24, de 14/02/2006, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, como **OUTORGADO**, a **CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – MARINHA DO BRASIL**, representado pelo Capitão dos Portos de Pernambuco, Capitão-de-Mar-e-Guerra **MAURO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 336792 SIM e do CPF n.º 633.100.077-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, e as testemunhas qualificadas e assinadas no final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946, em consonância com o art. 11 do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001 e a autorização do Senhor Superintendente do Patrimônio da União/PE, datada de 21 de dezembro de 2011, exarada às fls. 37 do Processo em referência. E, na presença das mesmas testemunhas foi dito que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Que a UNIÃO é senhora e legítima possuidora do imóvel, terrenos de marinha e acrescidos de marinha, situado à margem da Avenida Olinda, s/n.º, município de Olinda, Estado de Pernambuco, com área de 84.853,00 m², adquirido mediante Certidão n.º 064/2011, lavrada nesta Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, em 27/09/2011, nos termos do Art. 1º, alínea "a" do Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c a Lei n.º 5.972, de 11 de dezembro de 1973, encontrando-se o imóvel regularmente registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob o n.º AV-1, matrícula n.º 41.544, Ficha 1, em 21/11/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – que o imóvel objeto desta Entrega assim se descreve e caracteriza: terreno de marinha e acrescidos de marinha, com as seguintes **DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES**: Partindo do Ponto inicial "F", coordenada 294300,94 E : 9111579,34 N, deste, com azimute magnético de 35°21'12" e a distância de 200,00 m, confrontando-se por linha limite paramento da Avenida Olinda, chega-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

se ao Ponto "F-1" de coordenadas 294416,66 E : 9111742,46 N, deste, com azimute magnético de 125°21'12" e a distância de 275,60 m, confrontando-se por terreno da área dos Coqueirais de Olinda, chega-se ao Ponto "E-1" de coordenadas 294641,44 E : 9111582,99 N, deste, com azimute magnético de 207°22'44" e a distância de 378,18 m, chega-se ao Ponto "E" de coordenadas 294467,52 E : 9111247,17 N, deste, com azimute magnético de 331°47'03" e a distância de 190,16 m, confrontando-se com o muro da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), chega-se ao Ponto "E-2" de coordenadas 294377,62 E : 9111414,73 N, deste, com azimute magnético de 62°21'14" e a distância de 5,93 m, confrontando-se ainda com o referido muro da EAMPE, chega-se ao Ponto "E-3" de coordenadas 294382,87 E : 9111417,48 N, deste, com azimute magnético de 333°09'07" e a distância de 181,41 m, confrontando-se com o referido muro da EAMPE, chega-se ao Ponto inicial "F", fechando com o ângulo interno de 180°00'00" um polígono irregular com 8,4853 hectares (84.853,00 m²) de área de terreno de topografia plana. **DIREÇÃO DOS LIMITES**: Limita-se ao Norte com a área do Coqueiral de Olinda; Ao Sul, com a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE); Ao Leste, com a área alagada do Rio Beberibe e, ao Oeste, com o paramento da Avenida Olinda. **CLÁUSULA TERCEIRA** – neste ato, a OUTORGANTE formaliza a entrega ao OUTORGADO, da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas do terreno objeto desta entrega, que será destinada à expansão da área da Escola de Aprendizes – Marinheiros de Pernambuco, para fins de treinamento de militares ingressos na Marinha do Brasil. Parágrafo Único – o OUTORGADO na administração, uso, conservação e demais responsabilidades referidas nesta CLÁUSULA TERCEIRA observará de modo especial, além das outras leis aplicáveis, a legislação ambiental, por se tratar de área de terreno de marinha e acrescidos de marinha, que demandam proteção ambiental específica. **CLÁUSULA QUARTA** – que na forma prevista no citado Decreto-Lei n.º 9.760, de 05 de setembro de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação aos fins descritos na Cláusula Terceira reverterá o Próprio Nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita à confirmação 02 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em Livro Próprio da SPU/PE, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (Art. 79 §1º do DL n.º 9.760/46); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art. 79 § 2º do DL n.º 9760/46); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/PE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à SPU/PE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como, a certidão comprobatória de sua ocorrência. **CLÁUSULA QUINTA** - Que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Quarta serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. **CLÁUSULA SEXTA** – Não subsistindo o interesse da Marinha do Brasil na utilização do Próprio Nacional para os fins indicados na Cláusula Terceira, deverá ser formalizada a devolução mediante termo acompanhado de laudo de vistoria, recebido pela Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União, no qual deverá ser informada a data da devolução.Pelo representante do OUTORGADO foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento, na forma nele prescrita. E, por assim se

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

declararem ajustados e contratados, assinam OUTORGANTE e OUTORGADO, através de seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato que, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento é lavrado em Livro Próprio desta Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, valendo o mesmo como Escritura Pública, de acordo com o art. 1º, inciso III e art. 35, Inciso I, alíneas "d" e "e", ambos do Anexo XII da Portaria n.º 232, de 03/08/2005 - Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no D.O.U em 05/08/2005. E eu, Maria das Graças M. Gominho..., Maria das Graças Maia Gominho, Matrícula SIAPE 0734348, Técnico em Comunicação Social da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco – SPU/PE, lavrei o presente TERMO DE ENTREGA, que vai assinado e conferido pelo Senhor Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco.
Recife, 10 de fevereiro de 2012.

OUTORGANTE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES
Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco – SPU/PE

OUTORGADO: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO – MARINHA DO BRASIL

MAURO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
CAPITÃO DOS PORTOS

TESTEMUNHAS:

ROGÉRIO JOSÉ MELO DO NASCIMENTO
Técnico de Nível Superior – SEGEP/SPU/PE
Matrícula SIAPE n.º 1.553.993

Fernanda Felício M. da Silva
FERNANDA FELÍCIO MATHIAS DA SILVA
Técnico de Nível Superior – SEGEP/SPU/PE
Matrícula SIAPE n.º 1.573.450

Voltar

12.0046.0 - ÁREA DE TREINAMENTO EAMPE

Dados Principais (/tombo/402) | Eventos (/eventos/402)
Benfeitorias (/benfeitorias/402) | Plantas (/plantas/402)

(/) > Tombos (/tombos) > 12.0046.0

Imóvel sob jurisdição da MB | Ratificado.

Identificação

Código do Tombo*

12.0046.0

Descrição*

ÁREA DE TREINAMENTO EAMPE

RIP do Imóvel

2491 00051.500-0

RIP de Utilização *

2491 00052.500-6

Localização

Tipo de logradouro*

AVENIDA

Logradouro*

OLINDA DOM HELDER CÂMARA

Número*

s/nº

Complemento

CEP*

53110-901

Bairro*

SALGADINHO

UF*

PE

Município*

OLINDA

País*

Brasil

Distrito Naval*

3DN

Controle e Administração

Organização Militar Responsável (OMR)* ?

EAMPE - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

Unidade Gestora Executora (UGE) * ?

EAMPE - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

☐ **Tombado** ?

☑ **Ocupado**

Área do tombo (m2): 84.853,00

Área construída (m2): 0,00

Última atualização:

Condições do imóvel

Observações

O ANTIGO TOMBO 12.028.0 FOI DESMEMBRADO EM 3 NOVOS TOMBOS DENOMINADOS: 12.028.0 COQUEIRAL DE OLINDA, 12.045.0 ISTMO DE OLINDA E 12.046.0 - ÁREA DE TREINAMENTO EAMPE.

Situação Patrimonial:

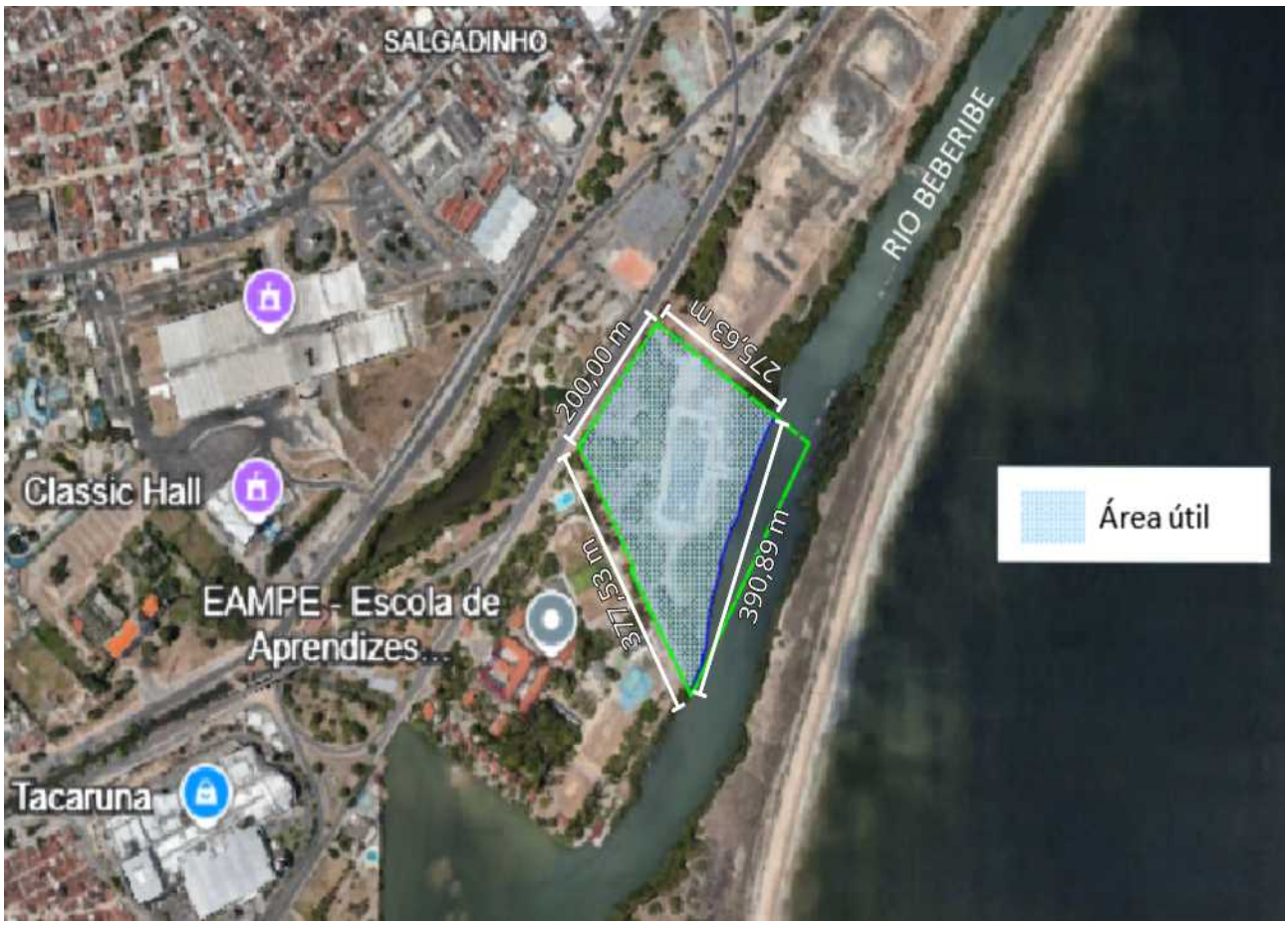
REGULARIZADO

Forma de Incorporação:

TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO

*** Campos obrigatórios**

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO C – POLÍGONO DA ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL AVALIANDO



Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO D – PARECER TÉCNICO Nº 0047/2025

Este anexo versa sobre o parecer técnico nº 0047/2025 da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (SEMAPU).

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

DECLARAÇÃO Nº. 0047/2025

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Empresa:	CPF/CNPJ
Escola de Aprendizes-Marinheiros (ESCOLA DE MARINHEIROS)	***

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Localização:				
Rua e Nº.	PE-01			
Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro:	Município:
***	***	***	CASA CAIADA	OLINDA-PE

PROCESSO

Processo Nº:	Data Entrada:
Ofício N° 439/EAMPE-MB	***

DECLARAÇÃO

1. OBJETO

Informações urbanísticas sobre a área do Coqueiral e da Área de Treinamento da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, em atendimento ao Ofício N° 439/EAMPE-MB da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco, para *fins de avaliação imobiliária*, segundo conteúdo do referido ofício.

2. INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS

As áreas em questão situam-se na entrada da Cidade de Olinda, no entorno do Sítio Histórico, tombado por sua vez pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN e reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade dado pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), título concedido em 1982.

Têm grande importância do ponto de vista paisagístico, ambiental e urbanístico, uma vez que se trata de espaços urbanos que podem impactar na visada do Sítio Histórico de Olinda, próximos ao Rio Beberibe e ao Istmo de Olinda. Devido a essa singularidade, tais áreas foram protegidas tanto na esfera municipal, por meio da Lei N° 4849/92 que corresponde à Legislação Urbanística dos Sítios Históricos de Olinda, como pela legislação federal, através da Rerratificação da Notificação do IPHAN N° 1155/79 aprovada em 1985.

No Plano Diretor, as áreas de entorno do polígono tombado deixaram de seguir a setorização contida na Lei 4849/92,fazendo parte do novo zoneamento urbano, apesar de permanecer como áreas de uso e ocupação restritivas. Sendo assim, apesar dos terrenos, objetos desta análise, serem contíguos foram tratados na legislação de forma distinta, devido às suas peculiaridades: a área do Coqueiral é um vazio urbano de maior significância para a proteção da paisagem do Sítio Histórico como do ecossistema local (Rio Beberibe , manguezais e Istmo), sendo assim reconhecida como **Zona de Proteção Ambiental Recreativa - ZPAR 8**, enquanto a Escola de Aprendizes de Marinheiro, terreno com ocupações de baixo gabarito, limítrofe com o município do Recife, próximo à Vila Naval, poderá assumir condição estratégica para o desenvolvimento urbano, sendo assim reconhecida como **Zona de Interesse Estratégico - ZIE 4.**



Figura 1- Recorte do Mapa do Zoneamento Urbano do PDO, com a indicação da ZPAR8(COQUEIRAL) e ZIE-4 (ESCOLA DE MARINHEIROS)

No Plano Diretor as zonas de proteção ambiental recreativa têm a finalidade de proteger áreas com atributos ambientais e se destinam exclusivamente para atividades recreativas. A ZPAR 8 engloba tanto o terreno do Coqueiral como o Parque do Memorial Arcoverde, permitindo-se a quantidade máxima de 2 pavimentos. Os demais parâmetros deverão ser definidos mediante Análise Especial, respeitando-se o seguinte:

> Art. 78 Os projetos nas ZPAR's deverão ser objetos de análise especial pela Comissão Especial de Análise de Projetos - CEAP, que definirá o coeficiente de aproveitamento básico e taxa de solo natural, esta última não podendo ser inferior a 50%(cinquenta por cento), sendo permitidas apenas construções destinadas exclusivamente ao apoio de atividades recreativas.
> Art. 79 Nas ZPARs 03, 04, 05 e **08**, além da Comissão Especial de Análise de Projetos - CEAP, **deverão ser submetidas à análise especial**

pelo Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda - CPSHO

Enquanto isso as Zonas de Interesse Estratégico- ZIE são definidas como faixas do território municipal que pela sua localização, extensão e continuidade territorial assumem importância estratégica para o desenvolvimento econômico do Município através da implantação de atividades produtivas ou de prestação de serviços, sendo desestimulado o uso habitacional.

> Art. 105 Os projetos para essas zonas deverão priorizar atividades que promovam o desenvolvimento econômico municipal, contribuindo para o incremento da receita, geração de empregos e melhoria da qualidade da paisagem urbana.

Para a ZIE 4- Escola de Aprendizes de Marinheiros, é permitido até 8 pavimentos e o coeficiente de aproveitamento é de 2,5. Porém depende de Análise Especial pela CEAP, como do CPHSO e IPHAN. Observa-se que para qualquer ZIE, que se destine exclusivamente o uso residencial, é estabelecido o gabarito de 2 pavimentos.

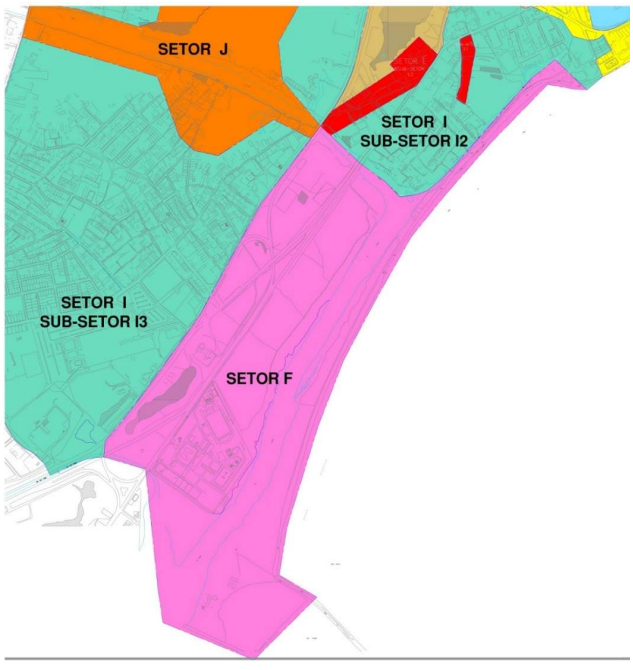


Figura 02- Recorte do Mapa do Zoneamento Urbano do Rerratificação da Notificação nº 1155/79 do IPHAN, com a indicação do Setor F

Entretanto, no próprio Plano Diretor é reconhecida a prevalência das normais federais da Rerratificação da Notificação do IPHAN N° 1155/79, sobre este, conforme o previsto no Art. 265.

> Art. 265 Permanecem em vigor os índices dos coeficientes de aproveitamento definidos pela rerratificação da Notificação nº 1155/79 do IPHAN, para as áreas onde ocorrer conflito com os índices definidos no Anexo 06

Sendo assim, continuam válidos os parâmetros urbanísticos contidos na norma federal do IPHAN, cujo zoneamento engloba as duas zonas como ÁREA DE ENTORNO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLINDA-SETOR F, definido como área *non aedificandi, devendo ser preservadas as condições atuais de área de verde e de lazer.*

3. CONCLUSÃO

Pela legislação urbanística municipal trata-se de área de grandes restrições quanto ao uso e ocupação do solo, não sendo possível, enquanto não houver alteração da normativa federal Rerratificação da Notificação nº 1155/79 /IPHAN, que determina esse território como *non aedificandi*, a construção de quaisquer edificações nos terrenos.

Caso haja compatibilização futura da Normativa Federal em questão com o estabelecido no Plano Diretor, legislação municipal, o terreno do Coqueiral continuará com baixo potencial construtivo e uso restrito a parques e similares, enquanto o imóvel da Escola dos Aprendizes de Marinheiros, poderá ter um maior potencial construtivo, desde que o uso proposto seja compatível com a finalidade das Zonas de Interesse Estratégico.

Olinda, 15 de dezembro de 2025

Hermano de M. C. R. Trigueiro – Mat.: 66.615-7
DIRETOR - ARQUITETO

HERMANO DE MIRANDA COELHO ROSAS TRIGUEIRO:01351234455
Assinado de forma digital por HERMANO DE MIRANDA COELHO ROSAS TRIGUEIRO:01351234455
Dados: 2025.12.15 12:11:30 -03'00'

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO E – VARIÁVEIS DO MODELO

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	sim
Área total	Numérica	Quantitativa	Área total do imóvel medida em m²	sim
IDHM	Numérica	Proxy	Variável de IDHM	sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	não
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Área total (m²)	sim

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO F – DADOS DA AMOSTRA

DADOS DA AMOSTRA							
ID	Desabilitado	Endereço	Informante	Área total (m²)	IDHM	Valor total (R$)	Valor unitário (R$/m²)
1	não	Município de Moreno /PE – margem da BR-232, 1,3 Km do Recife Outlet	https://www.mfrural.com.br/detalhe/870964/area-de-9-hectares-salgueiro-pe	348.000,00	0,652	12.250.000,00	35,20
2	sim	Cabo de Sto Agostinho, Suape, Margem da PE-009	https://gedeaoimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-em-suape-cone-modal/?utm_source=chatgpt.com	97.000,00	0,686	12.850.000,00	132,47
3	sim	Petrolândia-PE, Agrovila 02 do Bloco 04, no distrito de Mandantes. (87 98851-9141)	https://girosocialb.com.br/2024/03/04/venda-de-um-lote-com-10-hectares-proximo-ao-rio-sao-francisco-em-petrolandia-pe-se-transforma-em-oportunidade-unica/?utm_source=chatgpt.com	100.000,00	0,623	180.000,00	1,80
4	sim	Garanhuns – PE	https://www.mfrural.com.br/detalhe/751968/sitio-a-venda	120.000,00	0,664	450.000,00	3,75
5	não	Bom Jardim -PE, acesso pela PE-090, 8,7 Km de Bom Jardim	https://www.mfrural.com.br/detalhe/787856/belissima-chacara-a-venda-em-bom-jardim-pe	63.300,00	0,602	880.000,00	13,90
6	não	Belém de São Francisco – PE, 5 km do povoado do Ibó, acesso BR-116	https://www.mfrural.com.br/detalhe/446839/fazenda-a-venda-nas-margens-do-rio-sao-francisco-pe	162.000,00	0,642	1.000.000,00	6,17
7	não	PE 027 Aldeia dos Camarás,	https://pe.olx.com.br/grande-recife/	80.000,00	0,692	4.000.000,00	50,00

		Camaragibe -PE	terrenos/invista-nessa-super-propriedade-em-aldeia-com-local-perfeito-acude-e-muito-mas-1070518601?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp				
8	sim	Ribeirão - PE	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-beira-de-pista-1427012532?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp	170.000,00	0,602	650.000,00	3,82
9	sim	Igarassu -PE, 8 Km da BR-101, Vila Rural	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-para-venda-em-igarassu-vila-rural-1447629422?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp	200.000,00	0,665	750.000,00	3,75
10	não	Mamanguape -PB, Sítio Jurema	https://www.mfrural.com.br/detalhe/863185/sitio-em-mamanguape-pb	100.000,00	0,585	600.000,00	6,00
11	não	Soledade PB, acesso pela PB-117, 50 Km de Campina Grande	https://www.mfrural.com.br/detalhe/214970/loteamento-aprovado-em-paraiba	90.000,00	0,616	750.000,00	8,33
12	não	Salgado de São Félix – PB, acesso pela PB-082	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-centro-bairros-joao-pessoa-100000m2-venda-RS350000-id-2818330947/?source=ranking%2Crp	100.000,00	0,568	350.000,00	3,50
13	sim	Comunidade Gurugi, Conde -PB, acesso pela PB-018	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-plana-de-esquina-com-rio-nos-fundos-	47.000,00	0,618	650.000,00	13,83

14	sim	Igarassu – PE, Sítio dos Marcos, acesso para PE-035	no-2978435314.html?n_src=Listado&n_exp=personalized_sorting-original&n_pg=1&n_pos=5 https://www.mfrural.com.br/detalhe/890150/terreno-com-46-200m-com-vista-privilegiada-em-igarassu	46.200,00	0,665	6.500.000,00	140,69
15	sim	Petrolina -PE	https://www.mfrural.com.br/detalhe/695580/area-de-3-31-hectare-escriturado	33.000,00	0,697	250.000,00	7,58
16	não	Monte Alegre -RN, Frente ao Cond. Nelore, acesso pela RN-316	Codó Corretor de Imóveis (84) 99172-3343	190.000,00	0,611	600.000,00	3,16
17	sim	Área menor, São José do Mipibu – RN, acesso pela BR-101	Ronaldo Dudu (84) 99981-7000	130.000,00	0,610	15.600.000,00	120,00
18	não	Área total, São José do Mipibu – RN, acesso pela BR-101	Ronaldo Dudu (84) 99981-7000	1.700.000,00	0,610	51.000.000,00	30,00
19	não	Macaíba -RN, 1 Km da BR-304, ao lado da ERMN	https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/20-lotes-juntos-a-venda-ao-lado-da-radio-da-marinha-1449993933	55.000,00	0,640	4.950.000,00	90,00
20	não	Macaíba -RN, final da reta Tabajara, BR-226	https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/terreno-na-margem-da-br-304-final-da-reta-tabajara-1449992376	33.000,00	0,640	3.960.000,00	120,00
21	não	Macaíba -RN, 3Km da PRF, acesso pela BR-304	https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/imovel-para-venda-tem-600000-metros-quadrados-em-area-rural-de-macaiba-macaiba-rn-1449979463	600.000,00	0,640	12.000.000,00	20,00

22	não	Macaíba -RN, frente a PRF, acesso pela BR-304	https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/terreno-as-margens-da-304-em-frente-a-prf-macaiba-1449978089	1.030.000,00	0,640	61.800.000,00	60,00
23	não	Igarassu – PE, Sítio dos Marcos	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-com-46-200m2-com-vista-privilegiada-em-igarassu-1447106625	46.200,00	0,665	5.000.000,00	108,23
24	sim	Camaragibe -PE, 3 Km da PE-027	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-30000m2-em-aldeia-com-casa-e-acude-1448282937	65.000,00	0,692	590.000,00	9,08
25	sim	Cabo de Sto Agostinho – PE, frente ao galpão Tecmar, acesso BR-101	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-em-cabo-de-santo-agostinho-5-ha-1446970436	50.022,00	0,686	13.000.000,00	259,89
26	não	Ilha de Itamaracá – PE	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/area-para-hoteis-resort-condominios-e-comercios-1446051447	60.000,00	0,653	2.700.000,00	45,00
27	não	Ilha de Itamaracá – PE, Faz. Caninana, Estrada do Forte	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-caninana-1445978616	240.000,00	0,653	3.500.000,00	14,58
28	sim	Murici, Cabrobró – PE	https://pe.olx.com.br/regiao-de-petrolina-e-garanhuns/terrenos/terreno-a-venda-110000-m-por-r-170-000-00-murici-cabrobo-pe-1445967866	110.000,00	0,623	170.000,00	1,55
29	sim	Igarassu -PE, Faz. Indianápolis, Gleba A, Estrada da Pitanga	https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/vendo-terreno-com-108-hectares-de-terra-em-monjope-	1.080.000,00	0,665	2.400.000,00	2,22

30	sim	Sítio Canoé, Ilha de Itamaracá -PE, margens do canal Sta Cruz	igarassu-pe-1444451392 https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-sitio-itamaraca-praia-do-sossego-1303991965	400.000,00	0,653	900.000,00	2,25
31	não	Bairro Costa e Silva, João Pessoa -PB	https://pb.olx.com.br/paraiba/terrenos/vendo-area-com-42-800m2-no-costa-e-silva-1364832235	42.800,00	0,763	6.950.000,00	162,38
32	sim	Bairro José Américo, João Pessoa – PB, ao lado do Parque Cuiá	https://pb.olx.com.br/paraiba/terrenos/excelente-terreno-urbano-de-37-500-m-venda-ao-lado-do-parque-natural-municipal-do-cuia-1429840059?lis=listing_1100	37.500,00	0,763	3.499.900,00	93,33

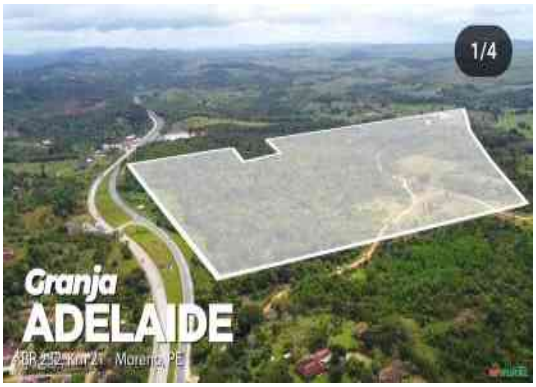
Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

Anexo G, do Laudo de Avaliação n° LA 05528-2/2025, do Com3ºDN.

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO G - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS DADOS DA AMOSTRA

Nº 1 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/870964/area-de-9-hectares-salgueiro-pe









Nº 2 - Link: https://gedeaoimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-em-suape-cone-modal/?utm_source=chatgpt.com



Nº 3 - Link: https://girosocialb.com.br/2024/03/04/venda-de-um-lote-com-10-hectares-proximo-ao-rio-sao-francisco-em-petrolandia-pe-se-transforma-em-oportunidade-unica/?utm_source=chatgpt.com



Nº 4 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/751968/sitio-a-venda






Nº 5 - Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-torroes-recife-396m2-venda-RS170000-id-2778273160/?source=ranking%2Crp







Nº 6 - Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-campo-grande-recife-353m2-venda-RS390000-id-2490987864/?source=ranking%2Crp









Nº 7 – Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/invista-nessa-super-propriedade-em-aldeia-com-local-perfeito-acude-e-muito-mas-1070518601?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp






Nº 8 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-beira-de-pista-1427012532?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp





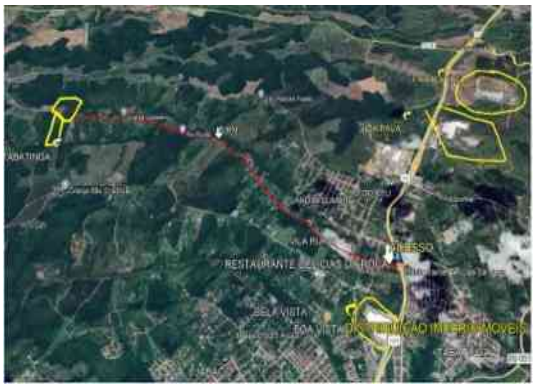






Nº 9 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-para-venda-em-igarassu-vila-rural-1447629422?utm_medium=shared_link&utm_source=whatsapp



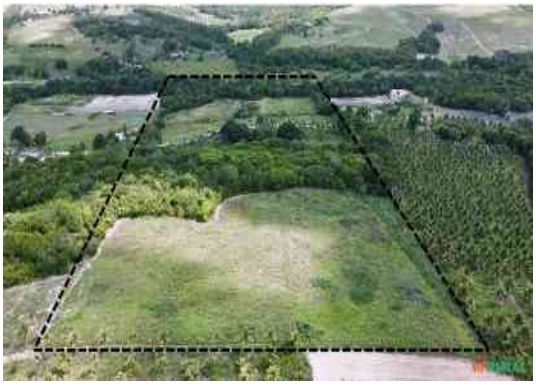








Nº 10 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/863185/sitio-em-mamanguape-pb




Nº 11 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/214970/loteamento-aprovado-em-paraiba






Nº 12 - Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sitio-centro-bairros-joao-pessoa-100000m2-venda-RS350000-id-2818330947/?source=ranking%2Crp









Nº 13 - Link: https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-plana-de-esquina-com-rio-nos-fundos-no-2978435314.html?n_src=Listado&n_exp=personalized_sorting-original&n_pg=1&n_pos=5

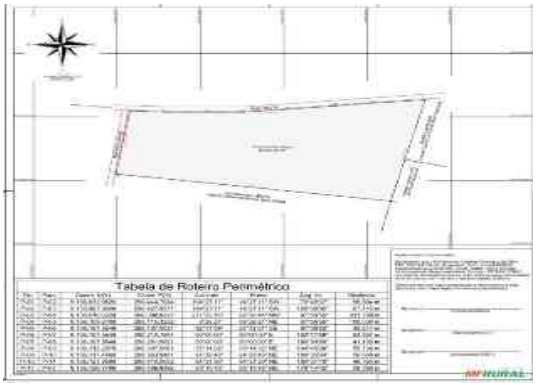






Nº 14 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/890150/terreno-com-46-200m-com-vista-privilegiada-em-igarassu











Nº 15 - Link: https://www.mfrural.com.br/detalhe/695580/area-de-3-31-hectare-escriturado



Nº 16 - Contato: Codó Corretor de Imóveis (84) 99172-3343






Nº 17 - Contato: Ronaldo Dudu (84) 99981-7000









Nº 18 - Contato: Ronaldo Dudu (84) 99981-7000









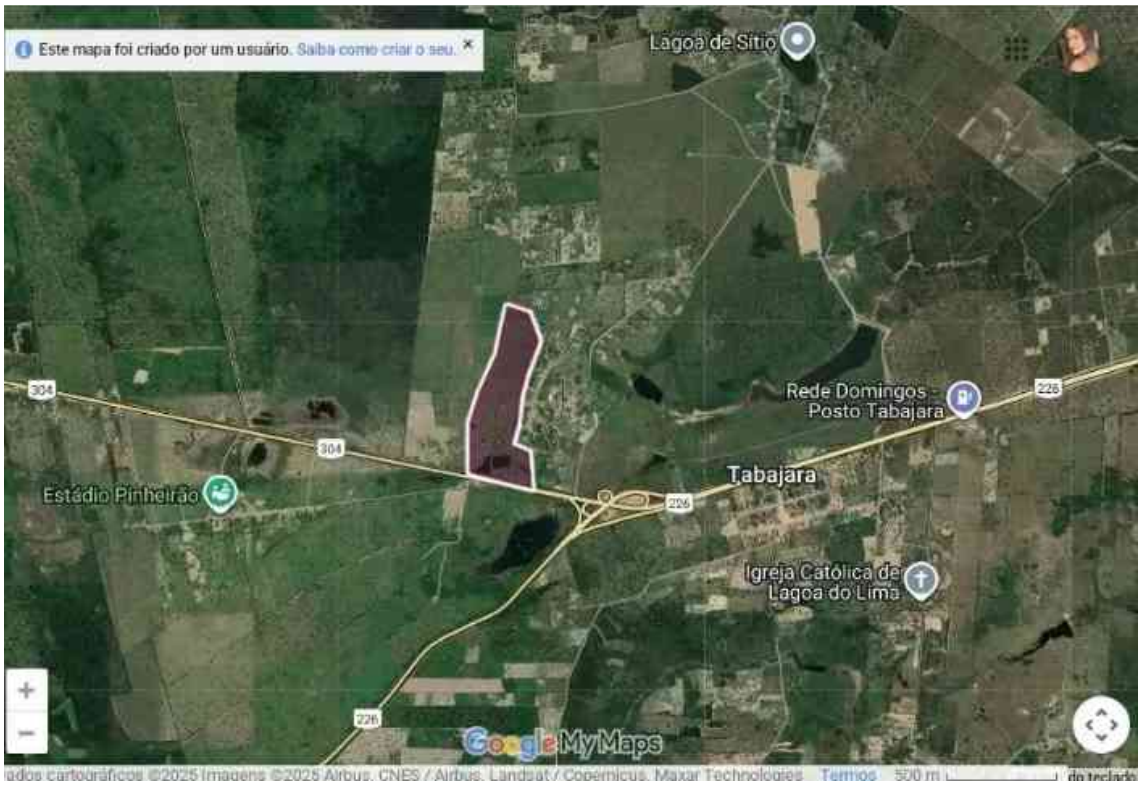
Nº 19 - Link: https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/20-lotes-juntos-a-venda-ao-lado-da-radio-da-marinha-1449993933







Nº 20 - Link: https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/terreno-na-margem-da-br-304-final-da-reta-tabajara-1449992376

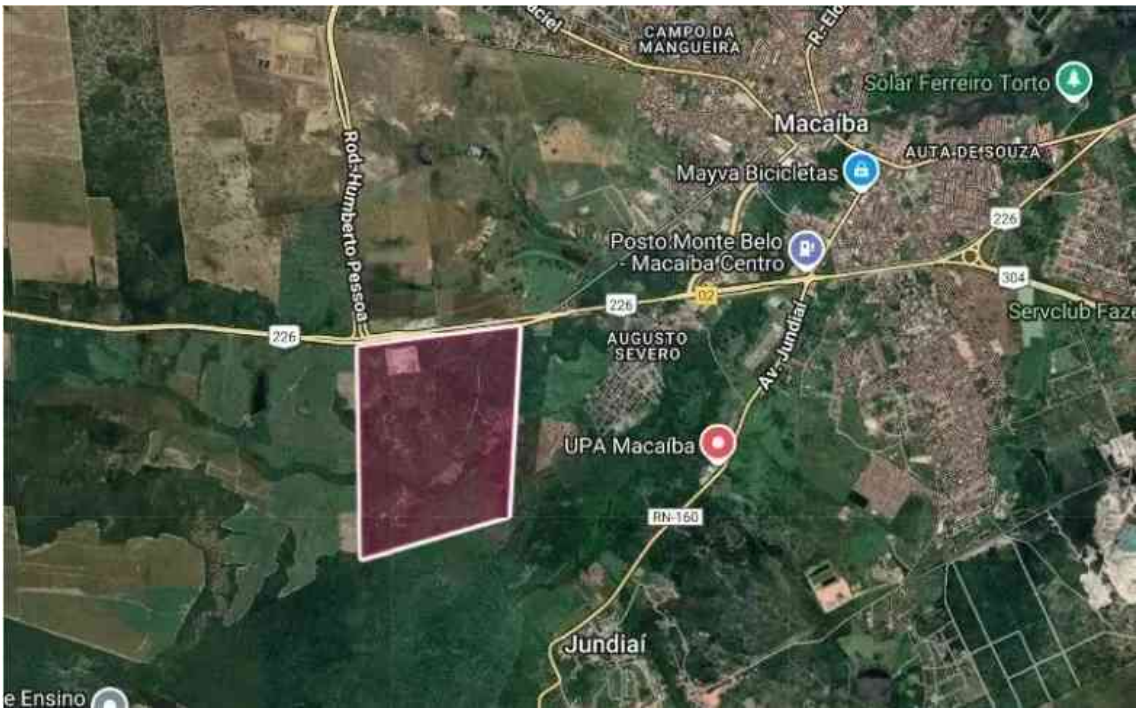


Nº 21 - Link: https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/imovel-para-venda-tem-600000-metros-quadrados-em-area-rural-de-macaiba-macaiba-rn-1449979463



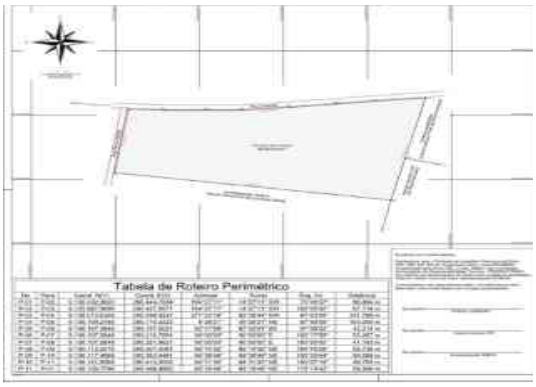


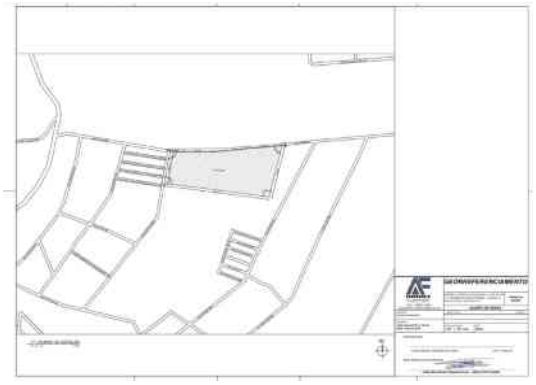
Nº 22 - Link: https://rn.olx.com.br/rio-grande-do-norte/terrenos/terreno-as-margens-da-304-em-frente-a-prf-macaiba-1449978089



Nº 23 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-com-46-200m2-com-vista-privilegiada-em-igarassu-1447106625









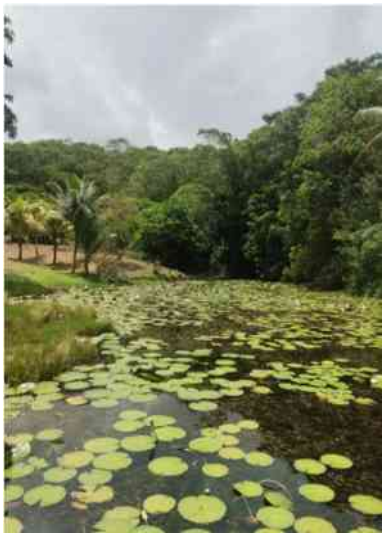


Nº 24 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-30000m2-em-aldeia-com-casa-e-acude-1448282937







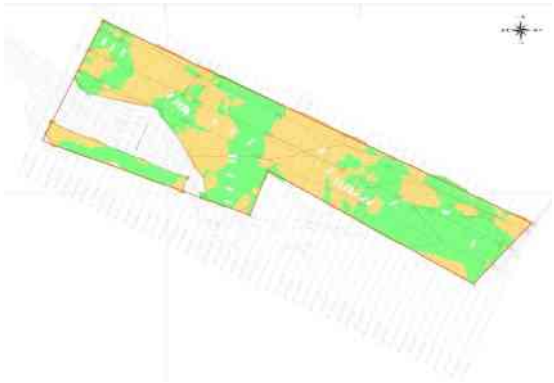


Nº 25 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-em-cabo-de-santo-agostinho-5-ha-1446970436









Nº 26 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/area-para-hoteis-resort-condominios-e-comercios-1446051447



Nº 27 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/fazenda-caninana-1445978616



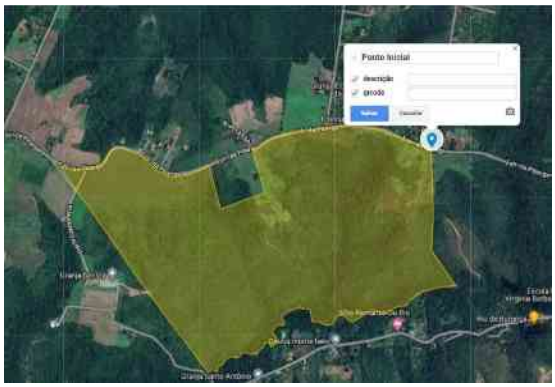



Nº 28 - Link: https://pe.olx.com.br/regiao-de-petrolina-e-garanhuns/terrenos/terreno-a-venda-110000-m-por-r-170-000-00-murici-cabrobo-pe-1445967866





Nº 29 - Link: https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-iputinga-recife-376m2-venda-RS5000000-id-2838469317/?source=ranking%2Crp



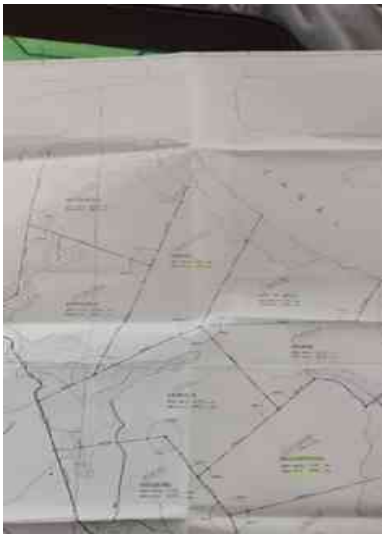


Nº 30 - Link: https://pe.olx.com.br/grande-recife/terrenos/terreno-sitio-itamaraca-praia-do-sossego-1303991965





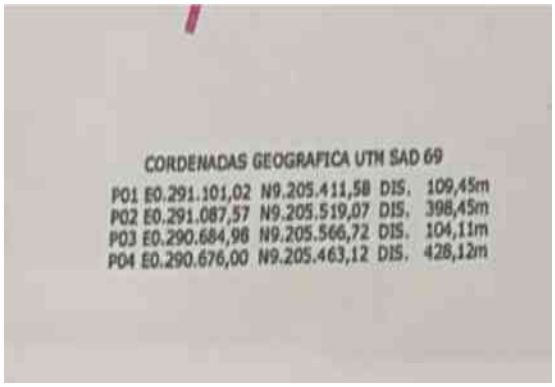






Nº 31 - Link: https://pb.olx.com.br/paraiba/terrenos/vendo-area-com-42-800m2-no-costa-e-silva-1364832235





Anexo G, do Laudo de Avaliação n° LA 05528-2/2025, do Com3ºDN.

Nº 32 - Link: https://pb.olx.com.br/paraiba/terrenos/excelente-terreno-urbano-de-37-500-m-venda-ao-lado-do-parque-natural-municipal-do-cuia-1429840059?lis=listing_1100











Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO H – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MCDDM

Relatório Estatístico – Regressão Linear

1. Avaliando

Terreno da Área de Treinamento EAMPE, constituído por terrenos de marinha e acrescidos, situado à margem da Avenida Olinda, S/N, Olinda/PE – Tombo 12.0046.0.

2. Informações da amostra

Variáveis e dados do modelo	Quantidade
Total de variáveis independentes:	4
Total de variáveis independentes utilizadas no modelo:	2
Total de dados:	32
Total de dados utilizados no modelo:	17

3. Modelo

Correlação e significância	Valor
Coeficiente de correlação:	0.9240104 / 0.9240104
Coeficiente de determinação:	0.8537952 / 0.8537952
Fisher-Snedecor:	40,88
Significância do modelo (%):	0,00
Quantidade de *outliers*:	0

4. Análise da variância

Fonte de Variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F calculado
Explicada	31038,277	2	15519,139	40,878
Não explicada	5315,028	14	379,645	-
Total	36353,305	16	-	-

5. Testes de Hipóteses

Variável	t	Sig(%)	transf
Área Total (m2)	5,45	0,01	$1/x^2$
IDHM	4,58	0,04	x^2
Valor Unitário (R$/m²)	-4,08	0,11	y

6. Correlações parciais isoladas e sob influência, respectivamente

Variável	Transf.	x1	x2	y
Área Total (m2)	x1	0,00	0,38	0,80
IDHM	x2	0,38	0,00	0,74
Valor Unitário (R$/m²)	y	0,80	0,74	0,00

Variável	Transf.	x1	x2	y
Área Total (m2)	x1	0,00	0,50	0,82
IDHM	x2	0,50	0,00	0,77
Valor Unitário (R$/m²)	y	0,82	0,77	0,00

7. Função Estimativa

Valor unitário = -147,1374444 + 1,146646822E+11 / Area total² + 414,0750339 * IDHM²

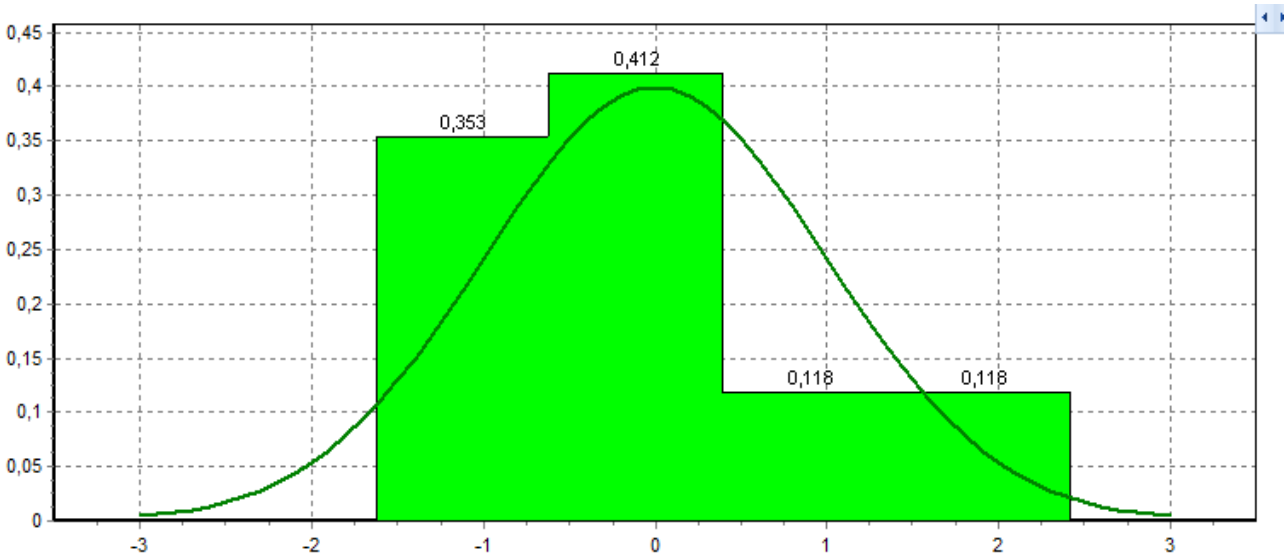
8. Estimativa

Área Total (m2)	IDHM	Vr. Médio (R$/m²)	Vr. Mínimo (R$/m²)	Vr. Máximo (R$/m²)	% Amp
70.174,51	0,735	99,84	82,92	116,76	33,90%

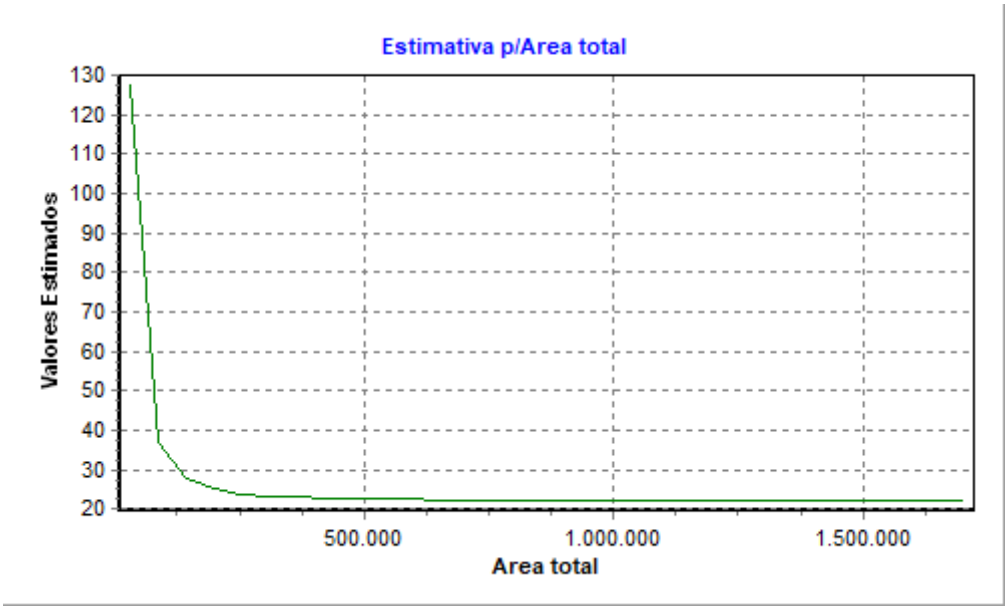
9. Normalidade dos resíduos

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e + 1σ	68%	76%
Resíduos situados entre -1,64σ e + 1,64σ	90%	94%
Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ	95%	100%

Distribuição dos resíduos



Relacionamento das variáveis



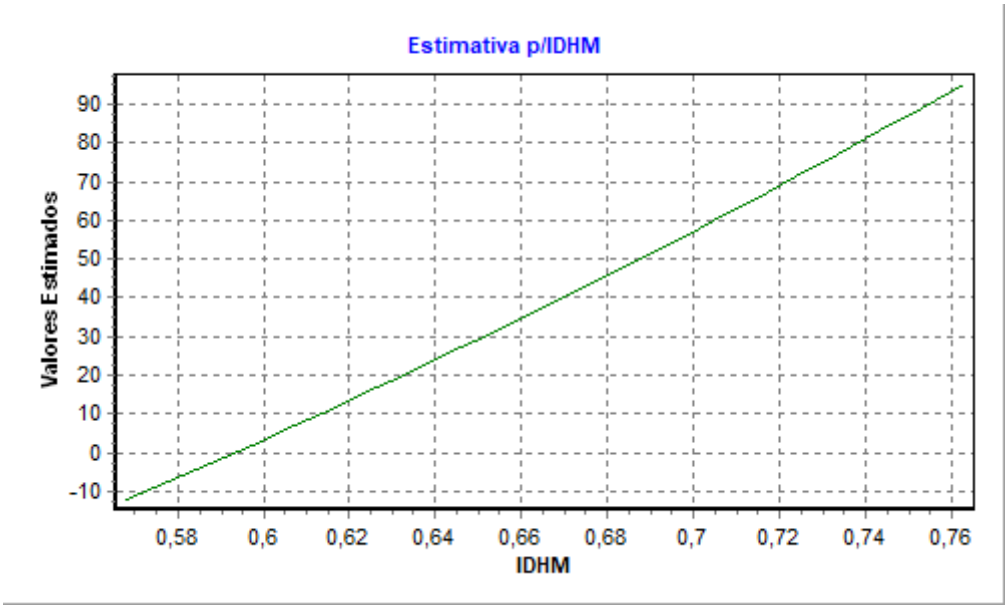


Gráfico de resíduos da Regressão Linear

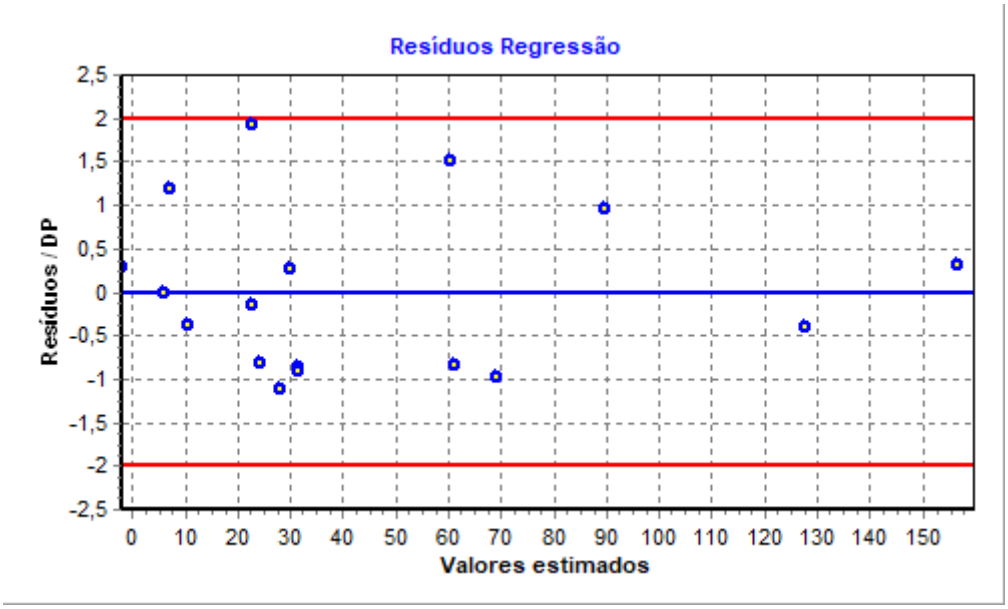
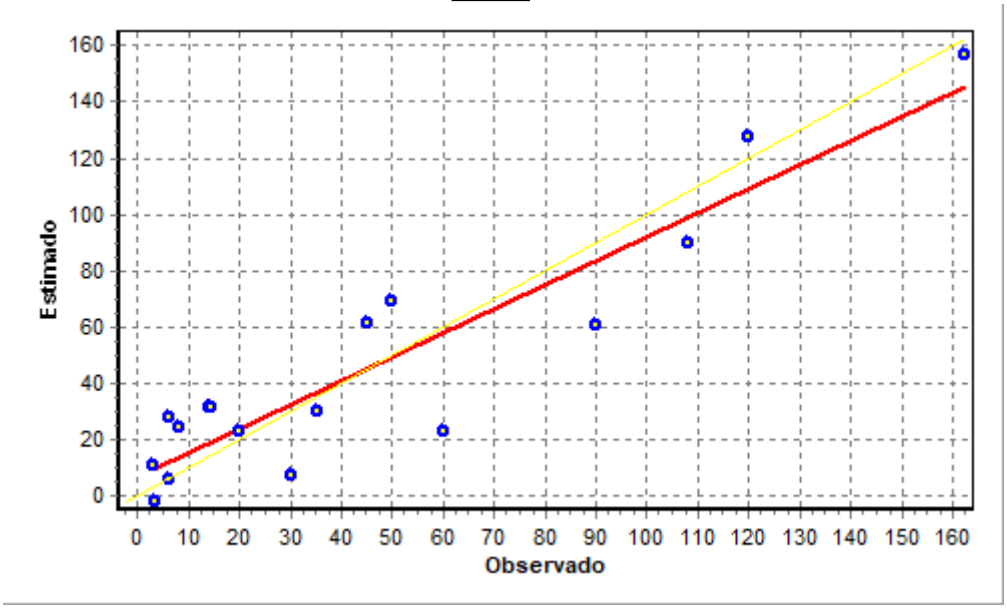


Gráfico de Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

I.1) Especificação da Avaliação quanto ao Grau de Fundamentação

As Tabela 2 e 3 da NBR 14653:2019 - Avaliação de Bens - Parte 3: Imóveis rurais, da ABNT, que enquadra os laudos quanto ao Grau de Fundamentação, mediante a obtenção de pontos (itens de 1 a 6), preconiza o seguinte:

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciantes a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	1
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	1
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 30 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	15	9	6	14
Itens obrigatórios	2, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				II

Portanto, com o somatório dos pontos obtidos, conforme demonstrado anteriormente, o presente laudo se enquadra com **Grau de Fundamentação II.**

I.2) Especificação da Avaliação quanto ao Grau de Precisão

A Tabela 6 da NBR 14653-3:2019, da ABNT, que especifica o laudo quanto ao Grau de Precisão do Laudo, preconiza o seguinte:

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

Ante o exposto, como a amplitude do intervalo de confiança em torno do valor central da estimativa do modelo estatístico adotado foi de 33,90 %, conclui-se que este laudo possui **Grau de Precisão II**.

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ANEXO J – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Este anexo versa sobre a documentação de responsabilidade técnica sobre a elaboração do referido laudo de avaliação. Em anexo, acompanha a ART do serviço de engenharia em lide, além da ART de Cargo-Função.

Recife, PE, na data da assinatura.

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS **FILHO**
Guarda-Marinha (RM2-EN)
Assistente Técnico do Patrimônio Imobiliário
Engenheiro Civil – CREA 1617139890

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251451859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1617139890**

Registro: **PE17139890 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0133-94**

AVENIDA AVENIDA OLINDA DOM HÉLDER CÂMARA, S/N

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **SALGADINHO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53110901**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA OLINDA DOM HÉLDER CÂMARA, S/N

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **SALGADINHO**

Cidade: **OLINDA**

UF: **PE**

CEP: **53110901**

Data de Início: **18/11/2025**

Previsão de término: **15/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-8.033250, -34.865464**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**

CPF/CNPJ: **00.394.502/0038-36**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.6 - TERRENO, LOTE OU GLEBA	84.853,83	m2
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.6 - TERRENO, LOTE OU GLEBA	84.853,83	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Avaliação Imobiliária do tombo 12.0046.0 (Área de Treinamento da EAMPE). O presente serviço não há cobrança adicional face ao vínculo entre o Contratante e o profissional por meio da ART RN20250848370.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS FILHO - CPF: 090.482.044-02

_____, _____ de _____ de _____

Local data

COMANDO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0133-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **16/12/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8308106502**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20250848370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20250845108

1. Responsável Técnico

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1617139890**
Registro: **0339/IRA RN**

2. Contratante

Contratante: **Comando do 3° Distrito Naval** CPF/CNPJ: **00.394.502/0032-40**
RUA CORONEL FLAMÍNIO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SANTOS REIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59010500**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **COM3DN**
RUA CORONEL FLAMÍNIO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SANTOS REIS**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59010500**
Data de Início: **19/06/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SERVIDOR PÚBLICO**

Identificação do cargo/função: **Assistente de engenharia**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MARINHA DO BRASIL, NA ÁREA DO COMANDO DO 3° DISTRITO NAVAL,TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS HORÁRIO DAS 08:00 AS 16:00, SENDO UMA HORA PARA ALMOÇO. A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS, LIMITADAS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8ºDA RESOLUÇÃO N° 336/89-CONFEA E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA MARINHA DO BRASIL NA ÁREA DO COMANDO DO 3° DISTRITO NAVAL. ESTE PROFISSIONAL DESEMPENHA ATIVIDADES DE ENGENHARIA NOS QUADROS DA MARINHA DO BRASIL, NA ÁREA DO COMANDO DO 3° DISTRITO NAVAL.

6. Declarações

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO CÉSAR FERREIRA DIAS FILHO - CPF: 090.482.044-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Comando do 3° Distrito Naval - CNPJ: 00.394.502/0032-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **14/10/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: a2aZz
Impresso em: 15/10/2025 às 10:19:59 por: